

PORTARIA Nº 039/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAGNO MONTEIRO FORTES, mat. 37329, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor equivalente de 50% (cinquenta por cento) pelo desempenho de suas atividades técnicas, de pesquisa ou científicas e representação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Março de 2017.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí, 01 de Março de 2017.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES

Presidente